



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 04 de agosto de 2016

Número 33.339 ANO CXXII

### PODER EXECUTIVO

#### LEI N.º 4.372, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

**ESTABELECE** a obrigatoriedade de fornecimento, pelas escolas da rede pública e privada da educação infantil e fundamental, de lista de veículos credenciados para o serviço de transporte escolar, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

#### LEI:

**Art. 1.º** As escolas da rede pública e privada de educação infantil e fundamental deverão fornecer lista de veículos credenciados para o serviço de transporte escolar.

§1.º (VETADO)

§2.º (VETADO)

**Art. 2.º** Os veículos que realizem o transporte escolar ficam obrigados a expor a autorização do DETRAN e a licença junto ao Município afixadas na parte interna do veículo, em local visível, disponíveis para consulta.

**Art. 3.º** (VETADO)

**Art. 4.º** O gestor de estabelecimento público que descumpra a determinação legal fica sujeito às penalidades administrativas cabíveis.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

#### LEI N.º 4.373, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

**CONCEDE** O Título de Cidadão do Estado do Amazonas, ao Senhor NÍRIO SCHOPAN, conhecido como "NENÉM DO IGAPÓ".

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

#### LEI:

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Senhor NÍRIO SCHOPAN.

**Parágrafo Único.** A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

#### DECRETO N.º 37.146, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$729.000,00 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2.º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado do Amazonas

#### ANEXOS DO DECRETO N.º 37.146, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

##### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>2003 AMAZONAS CULTURAL</b>										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0002 A	220	3350				729.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>729.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>729.000,00</b>

##### ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	220	9999							
<b>TOTAL</b>							<b>729.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>729.000,00</b>

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

**DECRETO Nº 37.147, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$817.147,43 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ANEXOS DO DECRETO Nº 37.147, DE 04 DE AGOSTO DE 2016****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS</b>										
1210 Implantação, Reforma e Aparelhamento dos Equipamentos da Assistência Social										
08 244 3235 1210	0008 P	210	4440				110.069,95			
	0008 P	210	4440				427.783,38			
	0010 P	210	4440				279.294,10			
<b>TOTAL</b>					<b>817.147,43</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>817.147,43</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	210	9999				110.069,95			
	0001 A	210	9999				279.294,10			
	0001 A	210	9999				427.783,38			
<b>TOTAL</b>					<b>817.147,43</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>817.147,43</b>

**DECRETO Nº 37.148, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.180.221,42 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 475 - Operações de Crédito Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ANEXO DO DECRETO Nº 37.148, DE 04 DE AGOSTO DE 2016****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>										
1323 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 361 3283 1323	0001 P	475	4490					834.149,64		
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
12 362 3283 2529	0001 A	475	4490					1.346.071,78		
<b>TOTAL</b>					<b>2.180.221,42</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>2.180.221,42</b>

**DECRETO Nº 37.149, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.653.421,41 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ANEXOS DO DECRETO Nº 37.149, DE 04 DE AGOSTO DE 2016****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										
2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde										
10 302 3276 2604	0001 A	100	3350				2.832.031,09			
	0001 A	160	3350				12.821.390,32			
<b>TOTAL</b>					<b>15.653.421,41</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>15.653.421,41</b>

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001	0001 A	100	3390				3.000,49			
	0001 A	100	3390				7.361,00			
	0001 A	100	3390				9.073,76			
	0001 A	100	3391				262,00			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
20 331 0001 2004	0001 A	100	3390					2,00		
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
20 122 0001 2087	0001 A	100	3390						33,80	
	0001 A	100	3390						348,61	
	0001 A	100	3390						14.638,74	
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
20 126 3229 1062	0001 P	100	3390						2.059,10	
<b>3277 TERRA PRODUTIVA</b>										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater										
20 606 3277 2331	0001 A	160	3350				1.440.610,50			
	0001 A	160	3390				545.950,00			
	0001 A	160	3390				1.461.938,00			
2332 Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais										
20 606 3277 2332	0001 A	160	3390				1.642,00			
	0001 A	160	3390				3.080,00			
	0001 A	160	3390				10.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>3.500.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>3.500.000,00</b>

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>2003 AMAZONAS CULTURAL</b>										
2074 Prêmios Governo do Estado										
13 392 2003 2074	0001 A	160	3390				140.490,86			
2083 Realização de Eventos Culturais										
13 392 2003 2083	0001 A	100	3390				10.000,00			
	0001 A	160	3390				200.000,00			
	0001 A	160	3390				4.230.000,00			
2223 Integração Sistemática das Unidades Culturais										
13 392 2003 2223	0011 A	160	3390				982,00			
<b>TOTAL</b>							<b>4.581.472,86</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>4.581.472,86</b>

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
06 331 0001 2004	0001 A	160	3390				517.939,90			
<b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
1314 Reaparelhamento do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0001 P	160	3390				150.000,00			
2488 Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública										
06 363 3264 2488	0001 A	160	3390				30.000,00			
	0001 A	160	3390				480.000,00			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	160	3390				3.272.280,06			
2570 Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas										
06 181 3264 2570	0001 A	160	3390				102.000,00			
<b>3293 TODOS PELA VIDA</b>										
2578 Ações Integradas de Prevenção à Violência e Defesa Social										
06 244 3293 2578	0001 A	160	3390				90.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>4.642.219,96</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>4.642.219,96</b>

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
27 122 0001 2001	0001 A	100	3390				10.665,72			
	0001 A	100	3390				13.322,40			
	0001 A	100	3390				97.919,91			
	0001 A	100	3390				730.927,80			
	0001 A	100	3391				141.844,25			
	0001 A	160	3390				144.477,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
27 122 0001 2087	0001 A	100	3390				8.679,23			
	0001 A	100	3390				1.295.963,53			
<b>3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0001 A	100	3390				485.928,75			
<b>TOTAL</b>							<b>2.929.728,59</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>2.929.728,59</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										<b>15.653.421,41</b>

## DECRETO Nº 37.150, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.283.355,68 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

## ANEXOS DO DECRETO Nº 37.150, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				160.300,00			
<b>TOTAL</b>							<b>160.300,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>160.300,00</b>

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										

2562 Manutenção de Serviço de Transporte - Recepção, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis  
04 122 3229 2562 0001 A 100 3390 802.621,48  
0001 A 121 3390 1.709.076,86

TOTAL 2.511.698,34

TOTAL POR SECRETARIA 2.511.698,34

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização Tecnológica e Informatização  
04 126 3229 1062 0001 P 145 3390 157.858,15

TOTAL 157.858,15

TOTAL POR SECRETARIA 157.858,15

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA  
28 846 1408 0007 0001 E 160 3390 1.124.970,00

TOTAL 1.124.970,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.124.970,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade  
10 122 0001 2001 0001 A 160 3390 200.000,00

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado  
10 303 3258 2089 0001 A 100 3390 3.537,64

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2075 Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Outras DST's e Hepatites Virais  
10 302 3276 2075 0001 A 430 4490 16.000,00

2247 Operacionalização da Rede de Crônicos  
10 302 3276 2247 0001 A 160 3390 359.204,93

2282 Atenção Domiciliar  
10 244 3276 2282 0011 A 160 3390 408.972,60

TOTAL 971.715,17 16.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 987.715,17

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia  
14 122 0001 2087 0001 A 100 3390 8.600,00

TOTAL 8.600,00

TOTAL POR SECRETARIA 8.600,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2043 Manutenção das Unidades de Saúde da Polícia Militar

06 302 3263 2043 0001 A 296 3390 134.693,00

0001 A 296 4490 380.000,00

TOTAL 134.693,00 380.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 514.693,00

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO  
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR

2416 Desenvolvimento de Projetos Especiais em Ação

11 334 3172 2416 0001 A 296 3390 200.000,00

TOTAL 200.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 200.000,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

2321 Promoção do Desporto e Lazer  
27 812 3271 2321 0001 A 100 3390 279.012,73

2556 Manutenção e Operação dos Estádios de Futebol  
27 811 3271 2556 0001 A 100 3390 338.508,29

TOTAL 617.521,02

TOTAL POR SECRETARIA 617.521,02

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental

12 361 3285 2550 0001 A 146 3390 5.000.000,00

TOTAL 5.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 5.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 11.283.355,68

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 160.300,00

TOTAL 160.300,00

TOTAL POR SECRETARIA 160.300,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS

2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social

14 422 3235 2241 0001 A 296 3350 333.325,68

0001 A 296 4450 181.367,32

0001 A 296 4450 200.000,00

TOTAL 333.325,68 381.367,32

TOTAL POR SECRETARIA 714.693,00

## 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

## 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				78.637,20			
	0001 A	121	3390				1.000,00			
	0001 A	121	3390				1.000,00			
	0001 A	121	3390				1.000,00			
	0001 A	121	3390				6.094,00			
	0001 A	121	3390				23.514,68			
	0001 A	121	3390				31.904,00			
	0001 A	121	3390				670.567,94			
	0001 A	121	3391				26.250,00			

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

04 331 0001 2004	0001 A	121	3390				20.692,68			
	0001 A	121	3390				56.198,08			

## 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2539 Manutenção dos Sistemas Corporativos Informatizados

04 126 3229 2539	0001 A	100	3390				723.984,28			
	0001 A	121	3390				869.855,48			

TOTAL 2.511.698,34

TOTAL POR SECRETARIA 2.511.698,34

## 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				157.858,15			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	------------	--	--	--

TOTAL 157.858,15

TOTAL POR SECRETARIA 157.858,15

## 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1489 Reforma, ampliação e aparelhamento da nova sede da SEPLANCTI

04 122 3229 1489	0011 P	160	3390				1.124.970,00			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	--------------	--	--	--

TOTAL 1.124.970,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.124.970,00

## 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## SEGURIDADE

## 3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2088 Transferência de Recursos Financeiros aos Municípios para Farmácia Básica

10 303 3258 2088	0008 A	160	3341				200.000,00			
	0008 A	160	3341				359.204,93			
	0008 A	160	3341				408.972,60			

## 3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2075 Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Outras DST's e Hepatites Virais

10 302 3276 2075	0001 A	430	3390				16.000,00			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	-----------	--	--	--

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência

10 302 3276 2240	0011 A	100	3390				3.537,64			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	----------	--	--	--

TOTAL 987.715,17

TOTAL POR SECRETARIA 987.715,17

## 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

## 21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				8.600,00			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	----------	--	--	--

TOTAL 8.600,00

TOTAL POR SECRETARIA 8.600,00

## 27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## 27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

27 122 0001 2001	0001 A	100	3390				279.012,73			
	0001 A	100	3390				338.508,29			

TOTAL 617.521,02

TOTAL POR SECRETARIA 617.521,02

## 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

## 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

12 362 3283 2553	0001 A	146	3390				5.000.000,00			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	--------------	--	--	--

TOTAL 5.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 5.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 11.283.355,68

## DECRETO Nº 37.151, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.021.300,00 (HUM MILHÃO, VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$958.300,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

## ANEXO DO DECRETO Nº 37.161, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

## 11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## 11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

03 122 0001 2001	0001 A	401	3390				223.000,00			
	0001 A	401	4490						150.000,00	

## 3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO

1060 Reforma e Ampliação do Prédio da Procuradoria Geral do Estado 03 092 3074 1060 0011 P 401 4490	438.000,00
2168 Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos 03 128 3074 2168 0001 A 401 3390	118.500,00
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>	
1062 Modernização Tecnológica e Informatização 03 126 3229 1062 0001 P 401 3390	28.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>370.300,00 588.000,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>	<b>958.300,00</b>

<b>24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
<b>24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação 14 126 3269 2150 0001 A 401 4490										63.000,00
<b>TOTAL</b>										<b>63.000,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>63.000,00</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										<b>1.021.300,00</b>

**DECRETO Nº 37.152, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ANEXO DO DECRETO Nº 37.152, DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

<b>18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL</b>										
<b>18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL</b>										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 TERRA PRODUTIVA</b>										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesca 20 608 3277 2104 0001 A 300 3390										1.000,00
<b>TOTAL</b>										<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>1.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.153, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$183.750,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ANEXO DO DECRETO Nº 37.153, DE 04 DE AGOSTO DE 2016****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO</b>										
<b>26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO</b>										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3293 TODOS PELA VIDA</b>										
2440 Desenvolvimento do Projeto Economia Solidária Amazonense 11 334 3293 2440 0001 A 321 3390										183.750,00
<b>TOTAL</b>										<b>183.750,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>183.750,00</b>

**DECRETO Nº 37.154, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.485,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 315 - Alienação de Bens, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

## ANEXO DO DECRETO Nº 37.154, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	MATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001 0001 A 315 4490										
<b>TOTAL</b>										
11.485,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										
11.485,00										

## DECRETO Nº 37.155, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

**DISPÕE** sobre o enquadramento por Tempo de Serviço dos Procuradores Autárquicos das entidades que compõem a Administração Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Administração Direita, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas e a Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável – IDAM;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.505, de 13 de maio de 2010, que fixou a remuneração dos Procuradores Autárquicos das entidades que compõem a Administração Indireta do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 31.141, de 05 de abril de 2011, que enquadrou os Procuradores Autárquicos na Classe Única e Referência Inicial;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 4.053, de 23 de junho de 2014, que alterou a remuneração dos Procuradores Autárquicos das entidades que compõem a Administração Indireta do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de enquadramento para efeito de classificação por tempo de serviço dos Procuradores Autárquicos das entidades que compõem a Administração Indireta

do Poder Executivo, conforme o artigo 26, II, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, e artigo 24, II, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, e o que mais consta do Processo n.º 005.09717.2013, resolve

## DECRETA

**Art. 1.º** Os Procuradores Autárquicos lotados nos órgãos que compõem a Administração Indireta do Poder Executivo, ficam enquadrados por tempo de serviço na "classe única" e "referências", nos termos do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010 e Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, conforme o órgão que se encontra lotado.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO  
Quadro Permanente

N.º	NOME	ÓRGÃO	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
01	PAULO AMARO BARROS DE SOUZA	IDAM			
02	ANA NERY DE MAGALHÃES	IPAAM			
03	IRACEMA ALENCAR DE QUEIROZ	IPAAM			
04	GICELDA MARIA PINHEIRO DIAS DE AGUIAR	JUCEA	Procurador Autárquico	Única	E
05	IOLANDA OLIVEIRA BRAGA	JUCEA			
06	JOÃO COELHO BRAGA	SUHAB			
07	JÚLIA CRISTINA KOLLENZ MELLO	SUHAB			
08	ANA EUNICE ALEIXO	UEA	Procurador Autárquico	Única	E
09	ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA	UEA			

## DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2015.4.04073 - AMAZONPREV (006.03583.2016), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **RUIMAR ACRIS MAFRA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 027.352-0D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Imaculada Conceição", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.877,81 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referente a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.925,82 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

## DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2016.4.00455-AMAZONPREV (006.04117.2016), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **JOSÉ RICARDO MONTEIRO DA SILVA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20.ESP-III, Referência H1, Matrícula n.º 023.971-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "João Valério de Oliveira", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo no valor de R\$2.155,72 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.187,73 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

## DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2014.4.04169 - AMAZONPREV (006.03485.2016), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 024.402-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Dom Gino Malvestio", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.103,15 (dois mil, cento e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referente a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.151,16 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil